



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 2.242 – 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis.”

O Povo do município de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento vigente do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Sub-unidade - 02.09.03	SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0033- Sistema de água e esgoto		
PROJETO/ATIVIDADE: Desapropriação terreno-construção ETA – Distrito de Fonseca		
449061 – Aquisição de imóveis	R\$ 150.000,00	Fonte/Destinação de Recursos: 755 – Recursos de alienação de bens/ativos – Adm. Direita
Total Crédito Especial		R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso decorrente de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a:

- I. Suplementar os valores estabelecidos no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.023; e
- II. Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), visando eventual adequação do crédito autorizado por essa Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvinópolis-MG, 13 de dezembro de 2023.

MAUROSAN GONÇALVES MACHADO

Prefeito Municipal de Alvinópolis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente LEI foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 13 de dezembro de 2023

Rua Monsenhor Bicalho, nº. 201, Centro. CEP: 35.950-000

Telefone: (31) 3855-1100 - Alvinópolis/MG - CNPJ: 16.725.392-0001/96

E-mail: gabinete@alvinopolis.mg.gov.br Site: <https://www.alvinopolis.mg.gov.br/>